

PROCESSO 23.0.000005930-7  
INTERESSADO ESMAT  
ASSUNTO palestra **MEDIAÇÃO E JUDICIÁRIO: BOAS PRÁTICAS E DESAFIOS**

**Despacho Nº 18644 / 2023 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**

Versam os autos de contratação de instrutora para ministrar a palestra **MEDIAÇÃO E JUDICIÁRIO: BOAS PRÁTICAS E DESAFIOS**, do *VI SEMINÁRIO SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRATAMENTO ADEQUADO DE CONFLITOS E VII ENCONTRO DOS CENTROS JUDICIÁRIOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS (CEJUSCs)*, para Magistrados e Magistradas, servidores e servidoras do Poder Judiciário Tocantinense; Credenciados(as) no Grupo de Gerenciamento das Equipes Multidisciplinares (GGEM); Facilitadores(as) Restaurativos(as) atuantes no estado do Tocantins; Membros do Ministério Público, OAB e Defensoria Pública do Estado do Tocantins; Professores(as) da rede de ensino estadual e do município de Palmas; Professores(as) das Universidades conveniadas com a Esmat; Servidores(as) da SSP, PM, PC, Polícia Científica, CBM, SECIJU e SEDUC; Tabeliães(ãs) e registradores(as) do Estado do Tocantins; Estudantes e comunidade em geral.

A palestra visa auxiliar na concretização e fortalecimento da política pública de tratamento adequado de conflitos, pela conciliação e mediação, no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense, a fim de fomentar o uso das técnicas/ferramentas autocompositivas e a padronização de rotinas nos Cejuscs e no Poder Judiciário como um todo, conforme exposto no item 2, letra "a", do Projeto Básico nº. 64/2023 (evento 4872119) e na realização da palestra será na modalidade presencial (item 4.1 do Projeto Básico).

A palestra ocorrerá no dia 17 de março de 2023, conforme cronograma exposto no item 9 do Projeto Pedagógico 4874184, perfazendo um total de 03 horas-aula (item 4.4 do Projeto Básico nº. 64/2023).

Nos termos expostos pela ESMAT, a instrutora **Daniela Monteiro Gabbay** possui perfil e habilitação adequados para atender a demanda apresentada no item 2, letras "b" e "c", do Projeto Básico nº 64/2023 (evento 4872119).

Tendo em vista os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 4907900) e, comprovada a disponibilidade orçamentária pelo Detalhamento de Dotação 624 (4896548), no exercício das atribuições outorgadas pelo inciso IX do artigo 1º do Decreto Judiciário nº. 99/2013, publicado no Diário de Justiça nº. 3045, de 7 de fevereiro de 2013, com arrimo na documentação carreada nos autos, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação da instrutora **Daniela Monteiro Gabbay**, para realização da palestra **MEDIAÇÃO E JUDICIÁRIO: BOAS PRÁTICAS E DESAFIOS**, pelo valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), nos termos da proposta coligida no evento 4872117.

Encaminho os autos à Presidência, com a sugestão de ratificação e publicação do ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26, *caput*, da Lei nº. 8.666/93.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 07/03/2023, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4907934** e o código CRC **F0067F5C**.